



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU/BA

Em, 26 de setembro de 2025 ♦ Ano: VII ♦ Edição Ordinária nº. 0592 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA
Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA
CEP – 48.725-000
CNPJ – 00.480.757/0001-20
Câmara do Povo, Casa de Todos.

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 30ª SESSÃO
DO SEGUNDO PÉRIODO LEGISLATIVO, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ICHU, A REALIZAR- SE NO DIA 30 DE SETEMBRO
DE 2025.**

PAUTA DO EXPEDIENTE:

➤ **PROJETO DE LEI Nº 115/2025**

AUTOR: Poder Executivo

Institui a Comissão Municipal para os objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), regula sua composição e funcionamento, e dá outras providências.

Apresentação.

➤ **PROJETO DE LEI Nº 116/2025**

AUTOR : Poder Executivo

Institui Novo Programa de Recuperação Fiscal Municipal – REFIS, no Município de Ichu (BA) e faz Revisão de Lançamento de Tributos Municipal, e dá outras providência.

Apresentação.

➤ **PROJETO DE LEI Nº 117/2025**

AUTOR : Celidalva Soares de Oliveira

Dispõe sobre a Isenção das taxas de inscrição em concursos Públicos Municipais, para os Eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral para atuar como Mesário voluntário”

Apresentação.

PAUTA DA ORDEM DO DIA :

➤ **“ Dispõe sobre o processo de jugamento de contas anual do Poder Executivo.**

Apreciação- votação.

➤ **PROJETO DE LEI Nº 111/2025**

AUTOR: Poder Executivo

Cria os componente municipal de Sistema Nacional de Segurança Alimentar Nutricional, define os parâmetros para aboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da outras providências.

Apreciação- votação

PLÉNARIO LUIZ JÚLIO CARNEIRO, em 26 de setembro de 2025.

Eugenio Carneiro de Queiroz Filho
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.